

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2020

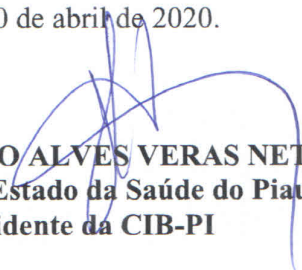
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 008/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wilson Brandão, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Piracuruca/PI, destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, visando o combate à pandemia do COVID-19; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Brandão, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, visando o combate à pandemia do COVID-19; para o município de Piracuruca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de abril de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI